15

D E C R E T O

"RESOLVE criar o Curso Supletivo da Prefeitura Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Criar o Curso Supletivo da Prefeitura Municipal, situado no mesmo prédio, tendo em vista que conta com número de matrículas suficiente.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 20 de maio de 1966.

PREFEITO MUNICIPAL

Dilma M. Zaccia

INSPETORA ESCOLAR